



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2022

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2022.

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

Em virtude da necessidade de correção, fica alterado por meio deste instrumento, o texto original do Edital e Termo de Referência, anexo I do Edital em epígrafe.

#### Fica inserido no Edital:

8.13. A empresa classificada em primeiro lugar, após a etapa de lances, deverá apresentar amostra, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### Fica inserido no Termo de Referência, Anexo I:

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A licitante melhor classificada deverá apresentar amostra do item em que for declarada vencedora, em até 10 (dez) dias, contados da convocação do Pregoeiro. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará em desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante remanescente em ordem de classificação.

Em virtude da alteração supracitada, fica alterada a data de abertura da sessão inicial do processo licitatório para o dia **16 de novembro de 2022**, às **08:00h**.

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquirai/MS, 31 de outubro de 2022.

---

Vilma Angelina dos Santos Silva  
Secretária Municipal de Administração